Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0035288-91 - Pagina: 1/8 - PROT. 877356 - - Alan Keizo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
35.288	01

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 27 de Julho de 1979

IMOVEL: Um terreno situado à Rua Mussa Acres, no Sitio Berava, TATUAPÉ, medindo 7,00m de frente, por 20,50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 143,50m2., confrontando de ambos os lados e fundos com Aziz Acras, à 55,50m, da esquina da rua Santo Alexandre, e do lado direito de quem desta rua entra a rua Mussa Acres, e se dirige para a Travessa Três.

PROPRIETÁRIO: AZIZ ACRAS, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, domiciliado nesta Capital.

R.ANTERIOR: Transcrição nº 78.258 do 9º R.I.

C.CONTRIBUINTE: 116.236.0004-8

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Pedro Silveira Gonçalves Oficial

Av.1/ 35.288 -Em 27 de Julho de 1.979

De Escritura datada de 4 de Março de 1.960, do Cartório de Notas do 5º Tabelião desta Capital, livro 951 fls. 32, o proprietário supra qualificado PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta Matrícula à LUIZ MORGAN FILHO, brasileiro, casado, corretor, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr$1.153.000,00 conforme a inscrição nº 20.143 do livro 4 à pagina 538 de Registros Diversos, deste Cartório.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

MJT

R.2/ 35.288 -Em 27 de Julho de 1.979

De Escritura datada de 30 de Março de 1.979, do Cartório de Notas de Itaquera desta Capital, livro 236 fls. 183 LUIZ MORGON FILHO, CIRG 855.464-SP, do comercio, e sua mulher MARIA JULIETA SILVA MORGON, CIRG 5.083.721-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, CPF(ambos) 129.236.058-53, domiciliados nesta Capital, CEDEM E TRANSFEREM à CLEUNICE DRAGO BELLISSIMO ou CLEONICE DRAGO ANTONIASSI, casada e JOSE VALTER ANTONIASSI e VALDIR DONIZETE ANTONIASSI, ambos solteiros, todos os seus direitos e obrigações decorrentes, do compromisso de venda e compra, inscrito sob nº 20.143, tendo por objeto o imovel desta Matrícula, pelo valor de Cr.$215,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

MJT

-continua no verso-

Valide aqui este documento
CNM: 113779.2.0035288-91 - Pagina: 2/8 - PROT. 877356 - - Alan Keizol

matricula 35.288 | ficha 01 verso

Av.3/ 35.288-Em 27 de Julho de 1.979
De Escritura retro,consta que fica cancelado o compromisso de venda e compra,inscrito sob nº 20.143,constante do Av.1 e R.2 desta Matrícula,em virtude de escritura definitiva,registrada nesta mesma data,dando cumprimento ao referido compromisso.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

MJL

R.4/ 35.288 -Em 27 de Julho de 1.979
De Escritura retro,o proprietário retro qualificado,representado por seu procurador JOSÉ VIRGILIO NOGUEIRA VESSONI,conforme procuração mencionado no título,VENDE o imóvel objeto desta Matrícula à CLEUNICE DRAGO BELLISSIMO, CIRG 6.322.560,do lar,casada em 2as nupcias com FRANCESCO BELISSIMO,pelo regime da comunhão de bens,anteriormente a Lei 6.515/77; JOSE VALTER ANTONIASSI,com 19 anos de idade,solteiro,protético e VALDIR DONIZETE ANTONIASSI,com 16 anos de idade,solteiro,perfurador,filhos de Cleonice Drago Antoniassi e Antonio Antuniassi,todos brasileiros,domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cr.$12,91.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

MJL

Av.5/ 35.288 -Em 27 de Julho de 1.979
De Escritura retro,e Certidão nº 061.365-78 de 22 de Agosto de 1.978 e Alvará de Conservação nº 373.881 de 20 de Setembro de 1.973 e recibo de Imposto Predial de 1.979, ambos da Prefeitura do Municipio de São Paulo,contribuinte nº 116.236.0004,consta que no terreno objeto desta Matricula,foi construida uma casa que recebeu o nº 7 da Rua Mussa Acras,por ANTONIO ANTONIASSI.

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

MJL

Av.6/35.288 -Em 13 de Setembro de 1.984.
Por escritura datada de 08 de agosto de 1.984 do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3410, fls. 11; Recibos de Impostos Prediais, exercícios de 1.978 e 1.984,do Contribuinte nº 116.236.0004-8, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a Rua Mussa Acras, denomina-se atualmente Rua Antonio de Sousa Delmundo.

8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrevente

=Continua na Ficha 02=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

CNM: 113779.2.0035288-91 - Pagina: 3/8 - PROT. 877356 - - Alan Keizo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 35.288 | ficha 02

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 13 de Setembro de 19 84.

Av.7/35.288 -Em 13 de Setembro de 1.984.
Por escritura datada de 08 de agosto de --/ 1.984, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3410, - fls. 11; e Recibos de Impostos Prediais, exercícios de 1.978 e 1.984, do Contribuinte nº 116.236.0004-8, expedidos pela - Prefeitura do Município de São Paulo, consta que a casa nº7, tem atualmente nº 527, da Rua Antonio de Sousa Delmundo.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS Escrevente

R.8/35.288 -Em 13 de Setembro de 1.984.
Por escritura datada de 08 de agosto de --/ 1.984, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3410,-- fls. 11, CLEUNICE DRAGO BELLISSIMO, RG-6.322.560/SP, brasi-- leira, do lar, e seu marido, com quem é casada em 2ª núpcias FRANCESCO BELLISSIMO,RG-3.097.934/SP, italiano, relojoeiro,- CIC(ambos)661.841.268-49, casados sob o regime da comunhão - de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; e JOSÉ VALTER ANTONIAS SI, RG-10.340.574/SP, CIC-032.647.238-08, brasileiro, solteiro, maior, bancário; e VALDIR DONIZETE ANTONIASSI, RG- nº15. 441.162/SP, CIC-037.878.158-80, brasileiro, solteiro, maior, digitador; Todos domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à TEODOMIRO PACHECO DE MORAES, RG 14.612.124/SP, CIC-021.377.348-18, brasileiro, comerciante,- casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei- 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 5.701, livro nº 03, Registro Auxiliar, do 7º Registro de Imóveis desta Capital, com SARAH MUNHOZ DE MORAES, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr$-2.500.000,00.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS Escrevente

Av.9/35.288 -Em 13 de Setembro de 1.984.
É feita a presente averbação para constar - que nos termos da escritura de pacto antenupcial datada de - 12 de agosto de 1.981, do 28º Cartório de Notas desta Capi-- tal, livro 112, fls. 214, registrada sob o nº 5.701, no li-- vro 3, Registro Auxiliar, do 7º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, e Certidão de Casamento, datada de 23 - de Setembro de 1.983, sob o nº 11.911, fls. 211, livro B-40, do Cartório de Registro Civil do 46º Subdistrito-Vila Formosa, nesta Capital, TEODOMIRO PACHECO DE MORAES, contraiu ma- trimônio com SARAH MUNHOZ DE MORAES, tendo o casal estabele-

=Continua no Verso=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
CNM: 113779.2.0035288-91 - Pagina: 4/8 - PROT. 877356 - - Alan Keizol

matrícula 35.288 | ficha 02 verso

cido que o regime de bens, foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EULYRES DE OLIVEIRA BASTOS - Escrevente AS

R.10/35.288 Em 10 de Maio de 1.985.

Por escritura datada de 14 de março de 1.985, do 21º Cartório de notas, desta Capital, Livro 1450, Fls. 188, TEODOMIRO PACHECO DE MORAES; RG-14.612.124-SSP/SP, comerciante, e sua mulher SARAH MUNHOZ DE MORAES; RG-9.621.482-SSP/SP, enfermeira, CPF/MF-(ambos) 021.377.348/18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrado sob o nº 5.701, no 7º Registro de Imóveis, desta Capital, domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imovel objeto desta matricula a MAURO RODRIGUES RG-5.307.047-SSP/SP, brasileiro, representante comercial, casado com ADAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES; RG-6.053.440-SSP/SP, brasileira, do lar, CPF/MF-(ambos)423.024.808/30, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr$-4.000.000.

9 O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

RUBENS MOTTA FILHO - Escrevente GN

R.11/35.288 Em 05 de junho de 2007

Pela escritura datada de 12 de Março de 2.007, do 4º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 0468-E, fls. 357/360, **MAURO RODRIGUES,** CPF/MF nº 423.024.808-30, e sua mulher **ADAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES,** CPF/MF nº 064.002.868-37, já qualificados, residentes e domiciliados na rua Rodolfo Prado, nº 497, Bairro Campinho, em Alfenas/MG, **VENDERAM O IMÓVEL**, pelo valor de R$50.000,00, a **LUIZ ANTÔNIO BARONI,** do comércio, RG nº 4.398.270-SSP/SP, CPF/MF nº 463.763.058-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **APARECIDA RODRIGUES BARBOSA BARONI,** do lar, RG nº 8.213.875-8-SSP/SP, CPF/MF nº 051.261.278-10, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Estevão Dias Vergara, nº 670, Jardim Nossa Senhora do Carmo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Joarez [illegible] Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto -Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zarbelli - Escr Autorizada

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula **35.288** | ficha **03**

São Paulo, **19 de março de 2015**

Av.12/35.288 Em 19 de março de 2015
Do requerimento datado de 17 de março de 2.015, Auto de Regularização nº 2013/30647-00 (Processo nº 2012-0313119-0), de 24.10.2013 e Histórico da Edificação nº 366/2015, de 30.01.2015, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a casa nº 527 da Rua Antonio de Sousa Delmundo, sofreu reforma com aumento de área, passando a constituir-se de um prédio de dois pavimentos, com **232,19m2 de área construída**. Foi apresentada a CND do INSS nº 000652015-88888221 (CEI: 51.228.92221/68), emitida em 27.02.2015, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis. **PROTOCOLO Nº 497.221 de 04.03.2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.13/35.288 Em 01 de junho de 2021
Pela Escritura Pública datada de 10 de maio de 2021, do 2º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 3.061, fls. 205/207, **LUIZ ANTÔNIO BARONI** e sua mulher **APARECIDA RODRIGUES BARBOSA BARONI**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio de Sousa Delmundo, nº 527, **VENDERAM** a **MARCÍLIO DE SOUSA ARAÚJO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 62.876.265-SSP/SP, CPF/MF nº 724.037.803-91, e sua mulher **LURDILENE VIEIRA DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG nº 62.876.104-1-SSP/SP, CPF/MF nº 425.719.873-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Diogo de Aguirre, nº 45, A, Vila Formosa, **O IMÓVEL**, pelo valor de R$555.000,00. PROTOCOLO Nº 674.498 de 14/05/2021.

Selo: 113779321OJ000698285WU21G
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento CNM: 113779.2.0035288-91 - Pagina: 6/8 - PROT. 877356 - - Alan Keizol

R.14/35.288 Em 30 de dezembro de 2024

Da Cédula de Crédito Bancário, apresentada na forma de Instrumento Particular Eletrônico por extrato XML na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 29 de novembro de 2024, **MARCÍLIO DE SOUSA ARAÚJO** e sua mulher **LURDILENE VIEIRA DE SOUSA ARAÚJO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 0010478545, emitida pelos próprios fiduciantes, no valor de R$500287,77, pagável no prazo de 120 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R$835.000,00. PROTOCOLO Nº 831.142 de 09/12/2024.

Selo: 113779321LL001745711YV24P
CNM: 113779.2.0035288-91

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.15/35.288 Em 19 de setembro de 2025.

Pelo Instrumento Particular, datado de 05 de setembro de 2025, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 856.638, feita aos devedores fiduciantes **MARCÍLIO DE SOUSA ARAÚJO** e sua mulher **LURDILENE VIEIRA DE SOUSA ARAÚJO**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.14 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificado, pelo valor de R$835.000,00. PROTOCOLO Nº 856.638 de 11/07/2025.

Selo: 113779331GX001995873CG25D
CNM: 113779.2.0035288-91

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0035288-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula 35.288 | ficha 04

São Paulo, 10 de dezembro de 2025

Av.16/35.288 Em 10 de dezembro de 2025.
Do Requerimento datado de 01 de dezembro de 2025, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 27/11/2025 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 01/12/2025. PROTOCOLO Nº 877.356 de 05/12/2025.

Selo: 113779331XG002084679EH25T
CNM: 113779.2.0035288-91

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.17/35.288 Em 10 de dezembro de 2025
Pelo Requerimento mencionado na Av.16, o prorietário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que em razão da realização dos públicos leilões negativos mencionados na Av.16, considerar-se extinta a dívida que deu origem ao R.14, nos termos do §5º do Art. 27, da Lei 9.514/97, e exonerado o credor da obrigação de que trata o §4º do mesmo dispositivo.

Selo: 113779331JP002084680FY25T
CNM: 113779.2.0035288-91

☐ Francisco Raymundo - Oficial ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta ☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.35288 - PROTOCOLO: 877356

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0035288-91

Emolumentos:	R$: 44,20	São Paulo, 10/12/2025.
Estado:	R$: 12,56	
Sec. Fazenda:	R$: 08,60	
Registro Civil:	R$: 02,33	
Tribunal Justiça:	R$: 03,03	Eduarda Lima, Escrevente
Ministério Público:	R$: 02,12	
ISS:	R$: 00,90	
Total:	R$: 73,74	**Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

selo: 1137793C3BY002084681TB25C

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AE38T-W82AG-S6LSU-BKXNU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar